

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE JUREMA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 281/2023**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o convenio de cooperação firmado entre os municípios de Jurema-PE junto com o município de JUPI-PE

**CONSIDERANDO** o ofício GP nº 112/2023 expedido pelo prefeito da cidade de JUPI-PE: Antônio Marcos Patriota.

**CONSIDERANDO** o interesse recíproco entre os municípios para melhor funcionamento do serviço público e aspirando, também, o bem-estar do servidor público para laborar no município onde reside.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Formalizar a **CEDÊNCIA** do(a) servidor(a) público(a) o(a) Sr(a). **JOSE CARLOS DA SILVA SANTANA** portador(a) do CPF nº 109.158.704-36, efetivo do município de Jupi-PE e ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer suas atividades laborais no município de Jurema-PE contado a partir de 01/08/2023.

**Art. 2º** - O ônus remuneratório da cedência mencionada no art. 1º será custeado pelo município cessionário, com vigência em 01/08/2023 até a data final de 31/12/2023, podendo ser prorrogado e/ou revogado, a qualquer tempo, a critério das partes.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2023.

***EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA***  
Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:86CA854C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/08/2023. Edição 3414  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>